

CAMPEONATOS NACIONAIS DE ESTRADA 2023

23 de junho - Provas de Contrarrelógio

Paraciclismo,

Femininas - Elite / Sub23/ Master 30 / Master 40 / Master 50

Masculinos – Elite / Sub23

24 de junho – Provas de Fundo

Femininas (todas as categorias)

Sub23 Masculinos

25 de junho – Provas de Fundo

Paraciclismo

Elite Masculina

REGULAMENTO PARTICULAR

ARTIGO 1. ORGANIZAÇÃO

Os Campeonatos Nacionais de Fundo e Contrarrelógio são organizados pela Strongspeed de acordo com os regulamentos da UCI e da UVP-FPC, e disputam-se nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2023, em Mogadouro.

ARTIGO 2. TIPOS DE PROVAS

As provas estão inscritas no calendário internacional na classe CN e no calendário nacional de Paraciclismo.

ARTIGO 3. PARTICIPAÇÃO

A participação nos Campeonatos Nacionais é reservada a corredores de nacionalidade portuguesa, constante na respetiva licença emitida por uma Federação Nacional afiliada à UCI.

Número máximo de corredores por equipa nas Provas de Contrarrelógio:

- **Sub23 e Elite Masculina:** é permitida a participação até 4 corredores por equipa.
- **Elites, Sub23 e Masters Femininas:** sem limite.
- **Paraciclismo:** sem limite.

Número de corredores por equipa nas Provas de Fundo:

Sem limite máximo

ARTIGO 4. PROVAS / QUILOMETRAGEM / HORARIOS

23/06/2023 - Contrarrelógio Individual

Ordem das categorias a disputar o CRI:

Partida: 1º Corredor 11h00

Paraciclismo – 21,5Km

Partida: 1ª Corredora 11h30

Masters Feminina – 21,5Km

Sub23 Feminina – 21,5Km

Elite Feminina – 21,5Km

Partida: 1º Corredor 12h30

Sub23 Masculino – 21,5Km

Partida: 1º Corredor 13h00

Elite Masculina – 33,6Km

24/06/2023 - Provas de Fundo Femininas e Sub23 Masculinos

09h30 - Femininas (todas as categorias)

14h30 - Sub23 Masculino

25/06/2023 - Provas de Fundo Paraciclismo e Elite Masculina

09h00 - Paraciclismo

11h30 - Elite Masculina

ARTIGO 5. SECRETARIADO

A inscrição deverá ser realizada na plataforma da FPC **até às 23h59m do dia 20 de junho.**

No caso dos atletas com licenças que não tenham sido emitidas pela UVP-FPC e/ou representantes de equipas estrangeiras, devem de realizar a sua inscrição através do email sergio.sousa@fpciclismo.pt, enviando a copia da licença.

Contrarrelógio Individual

A confirmação dos participantes realiza-se na **Casa das Artes e Ofícios – Avª dos Comandos dia 23 de junho das 08h45 às 09h45.**

A reunião dos Diretores Desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às 10h00 no mesmo local do secretariado.

Provas de Fundo Femininas e Sub23 Masculinos

A confirmação dos participantes realiza-se na **Casa das Artes e Ofícios – Avª dos Comandos dia 23 de junho das 17h00 às 17h45.**

A reunião dos Diretores Desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às 18h00 no mesmo local do secretariado.

Provas de Fundo Paraciclismo e Elite Masculina

A confirmação dos participantes realiza-se na **Casa das Artes e Ofícios – Av^a dos Comandos dia 24 de junho das 18h00 às 18h45.**

A reunião dos Diretores Desportivos, organizada de acordo com o artigo 1.2.087 do Regulamento UCI, na presença dos membros do Colégio de Comissários, realiza-se às 19h00 no mesmo local do secretariado.

ARTIGO 6. RÁDIO VOLTA

As informações da corrida são transmitidas na frequência **XXXXXXX**.

ARTIGO 7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela Organização
O serviço é assegurado por *dois* carros de apoio neutro.

ARTIGO 8. CLASSIFICAÇÕES

Classificação Individual por Tempos e atribuição do título de Campeão Nacional e medalha de cor ouro, medalha de cor prata e medalha de cor bronze.

ARTIGO 9. PRÉMIOS

Camisola de Campeão Nacional e medalha de cor ouro, medalha de cor prata e medalha de cor bronze.

ARTIGO 10. ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem Nacional aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo antidopagem realiza-se na **Casa das Artes e Ofícios – Av^a dos Comandos**.

ARTIGO 11. CERIMÓNIA PROTOCOLAR

De acordo com o artigo 1.2.112 do regulamento, os seguintes corredores devem apresentar-se na cerimónia protocolar: **os três primeiros de cada prova e categoria**, no prazo máximo de **dez minutos** após a chegada.

Artigo 12. Penalidades

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do regulamento da UCI.

ARTIGO 13 – Ecologia

A organização na salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova.

Serão criadas e estarão claramente identificadas, as áreas para os ciclistas descartarem os bidons e os resíduos. Os mesmos poderão ser ainda entregues ao carro de apoio ou ao apoio neutro.